

DECRETO Nº. 14.763/11  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia membros do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos - GSAD, integrantes do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 4.438, de 29 de setembro de 1993, com suas alterações, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 77166-2/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos - GSAD, integrantes do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Administração:

- a) Linoel Moreno Sanches;
- b) Rosângela de Fátima Lima;

II - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) Cláudio Gonçalves Faria;
- b) Domício Bento Gonçalves;
- c) Idalice A. R. da Costa;

III - representantes da Secretaria de Obras:

- a) Renata Ferreira;
- b) Márcio Luiz S. de Assis;

IV - representantes da Secretaria da Fazenda:

- a) Andréia Gonçalves Marchese;
- b) Jane Umbelina Moreira Vergueiro;
- c) Marlene da Conceição Araújo;
- c) Rodolfo José Arantes;
- d) Rosemary de Oliveira;

V - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

- a) Domingos Eduardo Rios;
- b) Ghislaine Virgínia Fonseca;
- c) Isaac Diniz Santos;

Social:

VI - representantes da Secretaria de Desenvolvimento

- a) Cantídio Benedito de Souza;
- b) José Messias do Carmo;
- c) Josué Dirceu de Oliveira Silva;

VII - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Cláudia dos Santos Alves Carvalho;
- b) Eliana Cristina da Silva;
- c) Fátima Dias Marques;
- d) Heloísa dos Santos Linhares;
- e) Kátia Emília Ramos;
- f) Kelle Cristina Magalhães de Souza;
- g) Laís de Fátima Khairalla;
- h) Luis Antonio Vicente Lopes;
- i) Sandra Maria Pires Carrara;

VIII - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Antonio Carlos Cortez Mauro;
- b) Sílvia Izildinha de Lima;
- c) Tanamara F. Ragasini;

Governo e da Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência:

- a) Leonice Aparecida da Silva;

X - representantes da Subprefeitura de Eugênio de Melo:

- a) Rosemary Maria Nogueira;
- b) Rosana Aparecida Costa;

Xavier:

XI - representante da Subprefeitura de São Francisco

- a) Emerson Fernandes dos Santos;

XII - representantes da Secretaria de Educação:

- a) Cecília Maria do Carmo da Costa Pita;
- b) Dulcinéia laçudara Magalhães Itacarambi Peneluppi;
- c) Laís Moreira de Camargo Leite;

XIII - representantes da Secretaria de Esportes:

- a) Benedito Júlio Marcondes;

- b) Cleire Carmem de Lima;
- c) José Abud Campos;

XIV - representantes da Secretaria de Transportes:

- a) Maria de Fátima M. Ito da Silva;
- b) Rafael Carlos Machado Silva;
- c) Sílvia de Fátima Moura;
- d) Suely Benício de Carvalho;
- e) Tarjiro Nakamura;

XV - representantes da Secretaria de Serviços Municipais:

- a) Dorival Martins;
- b) Valdir Ribeiro da Silva;

XVI - representantes da Secretaria Especial de Defesa do

Cidadão:

- a) Antonio Carlos Marcondes;
- b) Fernando Maeda;
- c) João Henrique Gomes dos Santos;
- d) Júlio Francisco Fernandes de Oliveira;
- e) Mara Regina Montemor;
- f) Massao Hirata;
- g) Rosely Fátima Soares Furtado;

Urbano:

XVII - representantes da Secretaria de Planejamento

- a) João Roberto Q. Barreto;
- b) Paulo Eduardo O. Costa;

Trabalho:

XVIII - representante da Secretaria de Relações do

- a) Fernanda Basso;

XIX - representantes da Secretaria de Juventude:

- a) Adriane Xavier de Oliveira;
- b) George Lucas Zenha de Toledo;
- c) Luigi Bertomcini;

XX - representantes da Secretaria de Habitação:

- a) Marina Glória Rodrigues;
- b) Waldete Aparecida Souza Santos;

XXI - representante do Fundo Social de Solidariedade:

- a) Luci de Fátima Bartolomeu Zibordi;

4  
e

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

URBAM:

XXII - representantes da Urbanizadora Municipal S/A -

- a) Agnaldo Lino de Souza;
- b) Aparecida M. Oliveira;
- c) Bernadete Timóteo;
- d) Braz M. Carneiro;
- e) Cristina Ferreira Cursino;
- f) Fábio Mota Nunes;
- g) Fernanda T. G. Coelho de Lemos;
- h) Fernando Antonio Guimarães;
- i) Gilsara Ferreira Martins Rosa;
- j) José Onadir Moisés;
- k) Leide Mariano;
- l) Luciana Moreira;
- m) Marcela S. Hayashi;
- n) Maria Luci Pereira Salomão;
- o) Priscila V. Vinhas;
- p) Robson C. Damiano da Costa Silva;
- q) Rômulo M. Ferreira;
- r) Rosângela A. Rosa;
- s) Sílvia H. M. Cesar;
- t) Sílvia Hackel;
- u) Telma Rodrigues de Carvalho;
- v) Walkyria Arruda;

- FUNDHAS:

XXIII - representantes da Fundação Hélio Augusto de Souza

- a) Agnylze Márcia Maia;
- b) Benedito Aparecido Telles;
- c) Benedito Celso dos Reis;
- d) Eveli Tiekko Ogusuko;
- e) Fábio Henrique Sesso;
- f) Fátima Maria dos Santos Bueno;
- g) Lays Faria Ribeiro;
- h) Luciana Mayumi Toraiwa;
- i) Marco Antonio de Paula Ferreira;
- j) Rosi Aparecida dos Santos Silva;
- k) Solange Oliveira Neto;

Ricardo - FCCR:

XXIV - representantes da Fundação Cultural Cassiano

- a) Conceição de Souza Araújo;
- b) Donato Donizete dos Santos Ribeiro;
- c) Márcia dos Santos Teixeira;
- d) Mônica Pereira de Paula;
- e) Nadia Csoknyai Del Monte Kojio;
- f) Paulete Rampazzo da Gama;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Municipal - IPSM:

XXV - representante do Instituto de Previdência do Servidor

a) Mirela da Silva Castilho;

dos Campos:

XXVI - representantes da Câmara Municipal de São José

a) Claudenice Fernandes;

b) Regina Célia Luz;

c) Vânia Augusta Santos.

Art. 2º. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, terá um Subgrupo - GSAD, composto pelos seguintes representantes:

I - representantes do Arquivo Público:

a) Donato Donizete dos Santos Ribeiro;

b) Nadia Csoknyai Del Monte Kojio;

II - representantes da Assessoria de Imprensa:

a) Alessandra Del G. Ghilarducci;

b) Edna Petri;

c) Erika Siqueira Santos;

Descentralizada:

III - representantes da Divisão de Ação Cultural

a) Alexandra Mara Rodrigues;

b) Edilaine Pereira;

c) Elaine Coelho;

d) Mirian Cristina de S. Cunha;

e) Regina de Fátima de Araújo;

IV - representantes da Divisão de Finanças:

a) Almerinda Teodoro dos Santos;

b) Carlos Alberto Fernandes Santos;

V - representantes da Divisão de Patrimônio Histórico:

a) Antonio Carlos Oliveira da Silva;

b) Milena Takamatsu;

c) Robson do N. Bernardo;

VI - representantes da Divisão de Projetos:

a) Aparecido Silva;

b) Mara Regina Pinheiro Oliveira;

c) Maria Inês Liesack Lebrão;

d) Osmar Antonio Ferreira;

VII - representantes da Divisão de Recursos Humanos:

a) Paulete Rampazzo da Gama;

b) Renato Barboza Valentim;

VIII - representantes da Divisão de Recursos Materiais:

- a) Marli Aparecida Portela de Paula;
- b) Vicente de Moraes Cioffi;

IX - representantes da Divisão de Serviços Internos:

- a) Adalmiro Antonio da Silva Oliveira;
- b) Camila M. Costa;
- c) Geraldo G. de Oliveira;

X - representantes do Gabinete da Presidência:

- a) Ângela Blanco Gomes;
- b) Fernanda Mara Ribeiro;
- c) Sílvia Corcevai;
- d) Vanessa Aparecida Oliveira Ribeiro;

XI - representantes da Gestão de Contratos:

- a) Aldrei Marcelo Moreira;
- b) Maria Lúcia Lobato;

XII - representantes do Museu do Folclore:

- a) Donato Donizete dos Santos Ribeiro;
- b) Valério Victor Souza dos Santos;

XIII - representantes da Secretaria e Serviços

Administrativos em Geral:

- a) Conceição de Souza Araújo;
- b) Márcia dos Santos Teixeira;
- c) Mônica Pereira de Paula;
- d) Paulete Rampazzo da Gama.

Art. 3º. Os membros nomeados pelo presente decreto não receberão remuneração, sendo a participação considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

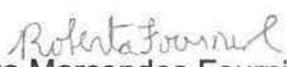


Sérgio Luiz Pinto Ferreira  
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos